



ATA DE JULGAMENTO

Ao **01(primeiro) dia do mês de Dezembro de 2020**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, com a presença do Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes e sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira a(s) seguinte(s) empresa(s): **Felipe Augusto Chiodeto Franco13460805692, com sede à Rua Capitão Corrêgio, 911 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ Nº 37.697.264/0001-56, neste ato representada por Felipe Augusto Chiodeto Franco**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 007/2003, de 23.09.2003, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2020 - EDITAL Nº 049/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020**, cujo objeto do presente é a contratação de prestação de serviços de funilaria e pintura, objetivando a manutenção da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I, de acordo com a Planilha de Lances integrante e anexa a esta ata. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foi recebido o credenciamento e os envelopes “proposta” e “habilitação” do licitante acima mencionado. Após as conferências de praxe, foi aberto o envelope “proposta” do licitante participante e, após análise, considerada classificada. Na sequência dos trabalhos, iniciou-se a sessão de lances, que após a o término de cada item, foi classificada a empresa participante, pelo valor total de **R\$319.000,00, de acordo com o Anexo I à Ata-Mapa de Apuração**. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, o licitante participante foi habilitado, uma vez que apresentou a documentação de habilitação, em conformidade com o solicitado no edital. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Luiz Antônio Ferreora

Felipe Augusto Chiodeto Franco
Representante Legal da empresa Felipe Augusto Chiodeto Franco13460805692